

Id:1519040E24841913



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

Portaria n.º 07/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR de conformidade com a legislação vigente: **INGRID DE ARAÚJO ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3.732.290 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 088.190.603-45, residente e domiciliada na Rua da União, s/n, Bairro Novo Horizonte, CEP 64.995-000, na cidade de Cristalândia do Piauí – PI, do cargo de confiança e em comissão na função de **SECRETÁRIA** da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí – Piauí, em 01 de agosto de 2025.

JEANE FABRÍCIO DA SILVA Assinado de forma digital por JEANE
LOUZEIRO:00164804307 FABRÍCIO DA SILVA LOUZEIRO:00164804307
Dados: 2025.08.01 11:39:10 -03'00'

JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí - PI

Id:05D507E21F9618A4

Apresentado, lido
EM 04/08/2025
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

REQUERIMENTO Nº. 046/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal no sentido de Solicitar a reforma e limpeza da Capelinha, Localizada na margem da Br-135.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento justifica se. A Capelinha, localizada em nosso município, é um importante patrimônio histórico, que faz parte da memória e identidade da nossa comunidade. Diante disso, é fundamental que sejam realizadas devidas melhorias, assegurando a conservação deste bem histórico, para que as futuras gerações também possa conhecer e valorizar a história da nossa cidade.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 04 de Agosto de 2025.

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
Vereador

Id:0471C269C20C18A5



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Apresentado, lido
EM 04/08/2025
Secretário

REQUERIMENTO Nº. 047/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal no sentido de Solicitar a Confeção de um Poço Tubular na região Vila Zome na Sussuarana.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento justifica se. A Comunidade da região Vila Zome enfrenta dificuldade no abastecimento de água, situação que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores. A confecção de um poço apresenta como solução viável e duradoura, garantindo o fornecimento de água de forma regular e segura.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 04 de Agosto de 2025.

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
Vereador

Id:0047F200A96E18A8

Apresentado, lido
EM 04/08/2025
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 048/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a CONSTRUÇÃO de uma Quadra Sintética, no Mandacaré, localidade Esperança, na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento justifica pelo benefício que esta obra trará para esta localidade e moradores vizinhos dessa região, beneficiando diretamente os jovens, as crianças e os adultos para a prática de seus exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para o desenvolvimento do ser humano.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 04 de agosto de 2025.

FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA
Vereador